



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1.331, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1983.-

Declara de utilidade pública área de terreno destinada a construção de Praça Esportiva na sede do Distrito de Tarumã, Município de Assis, e dá outras providências.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do disposto no artigo 5º, letra "n", combinado com o artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, na forma do artigo 57, letra "d", do inciso I - Seção III, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, que se destina a construção de Praça Esportiva na sede do Distrito de Tarumã, a saber:

"Uma área de terreno retangular, sem benfeitorias, medindo 9.600,00 m<sup>2</sup> (nove mil e seiscentos metros quadrados), com a seguintes descrição: inicia no ponto "A", situado no alinhamento do lado par da Rua Belizária, distante 25,00 metros da Rua "4", divisa com o terreno cadastrado como Setor 07 = Quadra 63 - Lote 01; deste ponto segue pelo alinhamento predial citado da Rua Belizária, numa distância em reta de 80,00 metros, até o ponto "B"; deste ponto, deflete à direita com ângulo reto, seguindo numa distância em reta de 120,00 metros, confrontando com o terreno cadastrada como setor 07 - Quadra 35 - lotes 1 a 3, Rua Salim Beauchamp (ex- Rua 15 de Novembro) e com a propriedade de Maria Clélia de Oliveira, encontrando o ponto "C"; deste ponto, deflete



# Prefeitura Municipal de Assis

174

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

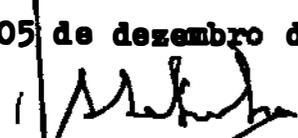
DECRETO Nº 1.331, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1983

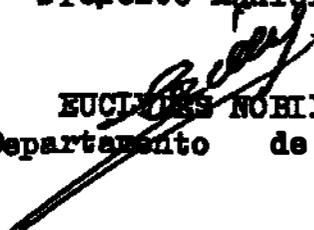
- 2 -

à direita formando ângulo reto, seguindo em reta numa distância de 80,00 metros, confrontando com o terreno de propriedade de Maria Clélia de Oliveira, encontrando o ponto "C"; deste ponto, deflete à direita formando ângulo reto, seguindo em reta numa distância de 120,00 metros, confrontando com o terreno cadastrado - como Setor 07 - Quadra 63 - Lotes 1 a 12, encontrando o ponto "A", início desta descrição.; terreno este - que consta pertencer a Fábio Ribeiro Borges do Canto e sua mulher e Abílio Nogueira Duarte e sua mulher."

- Artigo 2º - O terreno que se refere o artigo anterior está descrito no desenho nº 1.841, elaborado pelo Departamento de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.
- Artigo 3º - A desapropriação de que trata o artigo 1º deste Decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.
- Artigo 4º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria orçamentária, suplementada - oportunamente, se necessário.
- Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de dezembro de 1.983.-

  
JOSE SANTINI SOBRINHO  
Prefeito Municipal

  
EUCLEDES NOBILE  
Diretor do Departamento de Administração



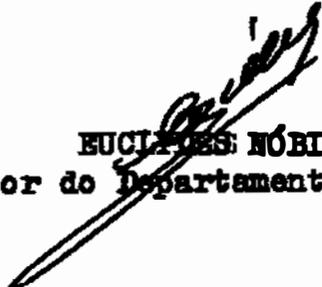
175  
Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.331, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1983.-

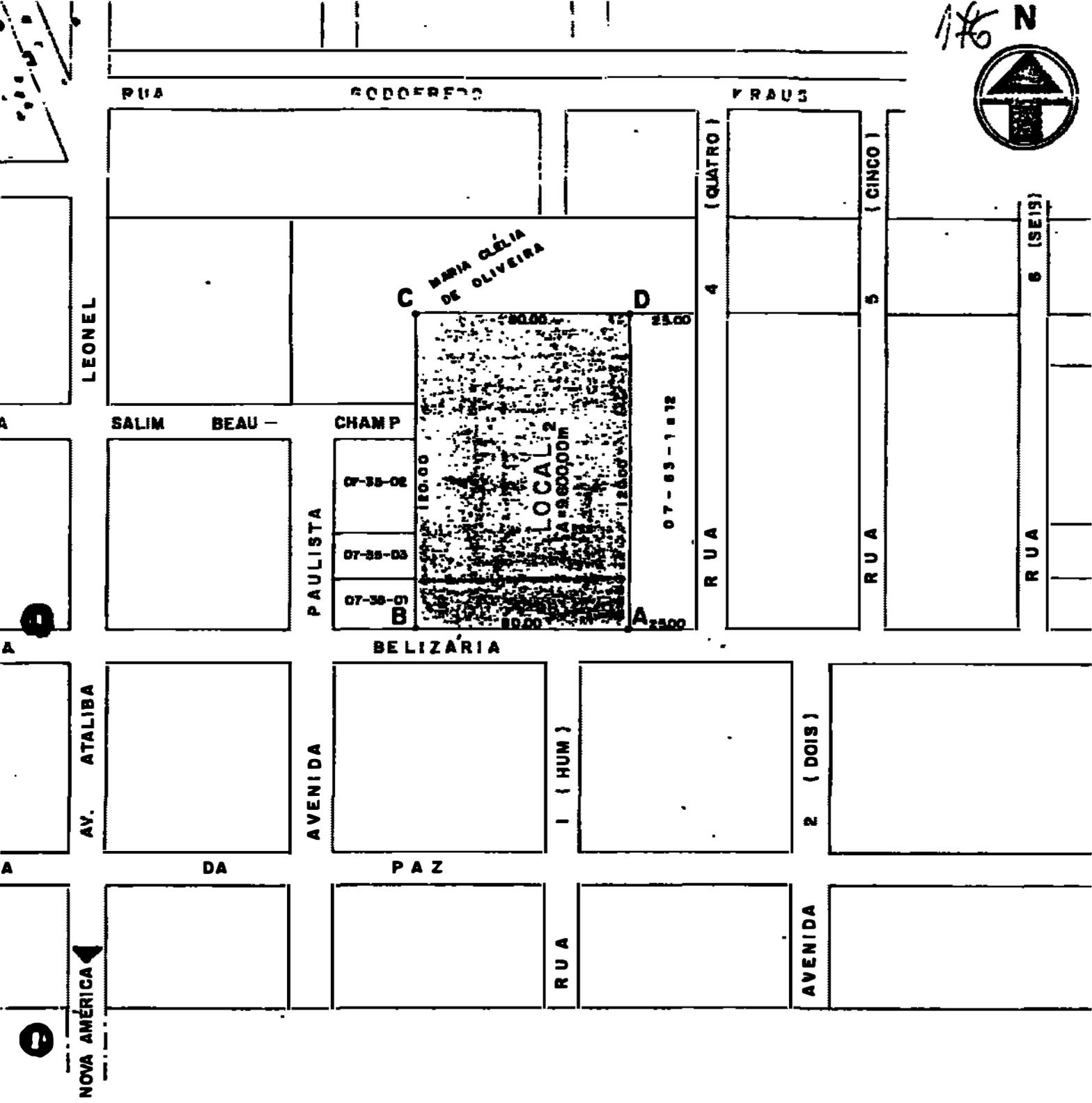
- 3 \*

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de dezembro de 1983.-

  
EUCLEDES NÓBILE  
Diretor do Departamento de Administração

CS/cs

116 N



# PREFEITURA MUNICIPAL ASSIS

DATA = 05/12/83

ESCALA = 1:2.000

DESENHO = Nº 1.841

ASSUNTO = ÁREA A SER DECLARADA  
DE UTILIDADE PÚBLICA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 - FONE 22-3012 - CEP. 19.800 - ASSIS - SP

## DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

### AVALIAÇÃO

De acordo com determinação do Sr. Prefeito Municipal de Assis, procedemos a avaliação de terreno situado a rua Belizíaria (lado par), setor 07, quadra 63, lote 13, Vila e Distrito de Tarumã, município e comarca de Assis, estado de São Paulo, de propriedade de Fábio Ribeiro Borges do Canto e sua mulher e Abílio Nogueira Duarte e sua mulher, medindo o referido terreno, 80,00 metros de frente por 120,00 metros da frente aos fundos, com área de 9.600,00 metros quadrados.

Valor do  $m^2$  = C\$ 1.041,667

Valor total 9.600,00  $m^2$  x C\$ 1.041,667

= C\$ 10.000.000,00

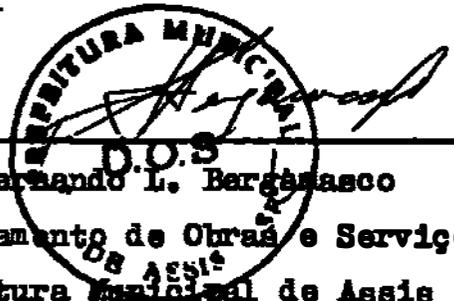
Importa a presente avaliação em C\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

De acordo com deq. nº 1841/D.O.S. (anexo).

Assis, 05 de dezembro de 1983

Engº Fernando L. Bergamasco

Departamento de Obras e Serviços da  
Prefeitura Municipal de Assis





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 - FONE 22-3012 - CEP. 19.800 - ASSIS - SP

## DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

### MEMORIAL DESCRITIVO

- 1.) LOCAL: Rua Balizária, lado par, Distrito de Tarumã, Município e Comarca de Assis - Estado de São Paulo, Setor 07 - Quadra 63 - Lote 13
- 2.) PROPRIETÁRIO: FABIO RIBEIRO BORGES DO CANTO e Sr<sup>a</sup>.  
ABILIO NOGUEIRA DUARTE e Sr<sup>a</sup>.

#### 3.) DESCRIÇÃO:

Inicia no ponto "A", situado no alinhamento do lado par da Rua Balizária, distante 25,00 metros da Rua "4", divisa com o terreno cadastrado como Setor 07 - Quadra 63 - Lote 01; deste ponto, segue pelo alinhamento predial citado da Rua Balizária, numa distância em reta de 80,00 metros, até o ponto "B"; deste ponto, deflete à direita com ângulo reto, seguindo numa distância em reta de 120,00 metros, confrontando com o terreno cadastrado como setor 07 - quadra 35 - lote 1a3, Rua Salim Bauchamp (ex. Rua 15 de Novembro) e com a propriedade de Maria Clélia de Oliveira, encontrando o ponto "C"; deste ponto, deflete à direita formando ângulo reto, seguindo em reta numa distância de 80,00 metros, confrontando com o terreno de propriedade de Maria Clélia de Oliveira, encontrando o ponto "D"; deste ponto, deflete à direita formando ângulo reto, seguindo em reta numa distância de 120,00 metros, confrontando com o terreno cadastrado como setor 07 - quadra 63 - lote 1 a 12, encontrando o ponto "A", início desta descrição, por - fazendo uma área de 9.600,00 metros quadrados.

- 4.) OBSERVAÇÃO: De acordo com desenho nº 1.841/D.O.S.

Assis, 05 de Dezembro de 1.983.

Eng<sup>o</sup> Fernando Lovel Bergamasco.  
Departamento de Obras e Serviços  
Assis

